

**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Deputado Paulo César Martins



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57 DE 28 DE agosto DE 2019.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 28 / 08 / 2019
1º Secretário

Dispõe sobre a criação da Galeria Topázio, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a Galeria Topázio, com o propósito de resgatar e homenagear a história das mulheres no parlamento goiano.

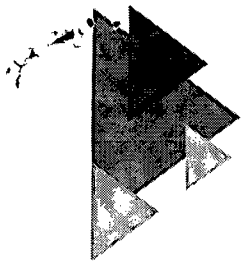
Art. 2º A Galeria Topázio ficará localizada na parede do Salão Nobre Doutor Henrique Santillo, contígua ao Plenário Getulino Artiga, entre seus pilares centrais.

Art. 3º Deverá ser reservado, na nova sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, local de destaque para relocação da referida galeria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2019.


PAULO CÉZAR MARTINS
Deputado Estadual



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Deputado Paulo



JUSTIFICATIVA

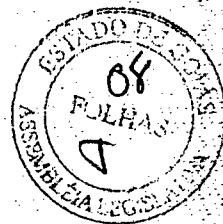
O Projeto de Resolução ora apresentado, dispõe sobre a criação da Galeria Topázio, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

A priori, é relevante destacar a importância da mulher no parlamento goiano, tendo em vista que cada vez mais ocupam lugar de destaque no cenário da política estadual.

Ademais, a criação da Galeria Topázio se destinará a manter um acervo histórico referente às deputadas que ocuparam, e que ainda ocupam uma cadeira no parlamento goiano.

Por conseguinte, a Galeria ficará localizada na parede do Salão Nobre Doutor Henrique Santillo, contigua ao Plenário Getulino Artiaga, uma vez que é um local de destaque e de grande circulação desta Casa de Leis.

Pelas fundamentações acima expostas, entendo ser de extrema relevância a matéria ora apresentada, por isso apresento o presente Projeto de Resolução, contando com o auxílio dos Ilustres Pares para sua aprovação.

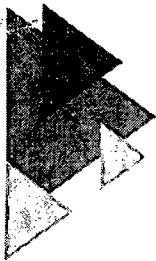


PROCESSO LEGISLATIVO
2019005119

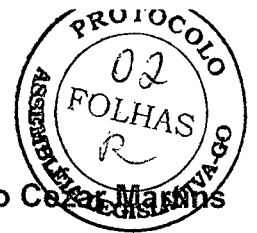
Autuação: 28/08/2019
Projeto: RES. 17 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. PAULO CEZAR MARTINS
Tipo: PROJETO
Subtipo: RESOLUÇÃO - OUTRAS
Assunto: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GALERIA TOPÁZIO, NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



Deputado Paulo César Martins

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17 DE 28 DE agosto DE 2019.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 28 / 08 / 2019

1º Secretário

Dispõe sobre a criação da Galeria Topázio, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a Galeria Topázio, com o propósito de resgatar e homenagear a história das mulheres no parlamento goiano.

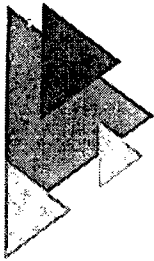
Art. 2º A Galeria Topázio ficará localizada na parede do Salão Nobre Doutor Henrique Santillo, contígua ao Plenário Getulino Artiaga, entre seus pilares centrais.

Art. 3º Deverá ser reservado, na nova sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, local de destaque para relocação da referida galeria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

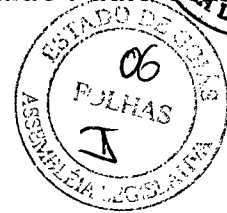
SALA DAS SESSÕES, em de de 2019.

PAULO CÉZAR MARTINS
Deputado Estadual



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Deputado Paulo César Martins



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução ora apresentado, dispõe sobre a criação da Galeria Topázio, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

A priori, é relevante destacar a importância da mulher no parlamento goiano, tendo em vista que cada vez mais ocupam lugar de destaque no cenário da política estadual.

Ademais, a criação da Galeria Topázio se destinará a manter um acervo histórico referente às deputadas que ocuparam, e que ainda ocupam uma cadeira no parlamento goiano.

Por conseguinte, a Galeria ficará localizada na parede do Salão Nobre Doutor Henrique Santillo, contigua ao Plenário Getulino Artiaga, uma vez que é um local de destaque e de grande circulação desta Casa de Leis.

Pelas fundamentações acima expostas, entendo ser de extrema relevância a matéria ora apresentada, por isso apresento o presente Projeto de Resolução, contando com o auxílio dos Ilustres Pares para sua aprovação.